



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 816/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

07 DEZ 2021

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 25/10/2021 a 25/10/2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Enfermeira ESF, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Rafaela Jabor do Nascimento Rosa, MAT 11062**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na de de 25 de Outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 16 de Novembro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Novembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo